



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

Ofício N° 479/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	479 / 20 PM
DATA:	15 / 07 / 20
HORARIO:	14:40 hs.
 FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 109/2020, do Projeto de Lei n° 66/2020, de autoria desse Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como o ANEXO contendo 89 emendas aprovadas (n.ºs 01 a 78 e 80 a 90) de autoria dos Senhores Vereadores, da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária e da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que as Emendas **01, 17, 55, 63, 78 e 80** foram incorporadas ao texto do Autógrafo e a Emenda **79** foi prejudicada com a aprovação da Emenda **66**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**